

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE DE ABRIL O DO
-----ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM -----

ORDEM DO DIA

1. PONTO DE SITUAÇÃO – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2021 NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária do dia 06 de abril de 2021.-----

3. BALANCETE

-----Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia vinte de abril de dois mil e vinte e um, que acusava o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: trinta e um milhões, duzentos e dois mil, novecentos e trinta e oito euros e cinquenta e sete centimos.-----

-----Operações tesouraria: quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e cinco euros e noventa e seis centimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL DECRETO – LEI N.º 55/2020 DE 12 DE AGOSTO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção:-----

-----1- submeter à aprovação da Assembleia Municipal a não aceitação no ano de 2021 das competências municipais previstas no Decreto-Lei 55/2020 de 12 de agosto.-----

-----2- submeter à aprovação da Assembleia Municipal a não oposição à aceitação no ano de 2021 das competências a transferir para Área Metropolitana do Porto, (competências de planeamento de recursos e competência para elaboração da carta social supramunicipal) nos termos das alíneas a) e b) do nº 2 do art.3º do Decreto-Lei 55/2020 de 12 de agosto-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues.-----

5. PROJETO DE REGULAMENTO DO REGIME EXCECIONAL DE INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPLANADAS ABERTAS. INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:-----

-----1 - Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Regime Excecional de Instalação e Ampliação de esplanadas Abertas;-----

-----2 - Considerando que a implementação desta medida tem carácter urgente e de forma a permitir que os operadores económicos usufruam da mesma no período da primavera e verão, dispensar a realização da audiência dos interessados,

nos termos das alíneas a) e b) do n.º 3 do art.º 100º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), uma vez que a realização desta diligência comprometeria irremediavelmente a execução e utilidade do regulamento proposto; -----

----- 3 - proceder à publicitação no sítio institucional do município do início do procedimento, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou e do seu objeto, bem como da dispensa de realização da audiência dos interessados, nos termos do número anterior;-----

----- 4 - delegar a direção do procedimento regulamentar, na técnica superior jurista Isabel Gomes Pereira nos termos do art.º 55º do CPA;-----

----- 5- submeter o presente projeto de regulamento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

6. ALIENAÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL SITO NA RUA GERMANO PAIVA EM MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7. CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NO ANO LETIVO DE 2021/2022, COM O PREÇO BASE DE 1 572 949,20€ AO QUAL ACRESCE O IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues. -----

8. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA: CORREDOR VERDE DO LEÇA – 2ª FASE – PONTE DE MOREIRA / PONTE DE CARRO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

9. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA STCP, EIM, S.A.

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção: -----

----- 1 – submeter à Assembleia Municipal a designação do Fiscal único efetivo e Revisor Oficial de Contas efetivo da STCP a Mazars & Associados, SROC, SA, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 51 e na CMVM com o número 20161394, NIPC 502107251, representada pelo Dr. José Fernando Abreu Rebouta, ROC n.º 1023, NIF 200726978, CC n.º 09615046 7ZZ1 com validade até 18/06/2022, com domicílio profissional na Rua do Campo Alegre, 830, 3º Sala 14, Porto; e do Fiscal único suplente da STCP a Dra. Patrícia Alexandra Faria Cardoso, ROC n.º 1483, NIF 214 123 758, portadora do cartão do cidadão n.º 10614425, válido até 10/08/2022, com domicílio profissional na Rua do Campo Alegre, 830, 3º Sala 14, 4150-171 Porto, com efeitos à data de aprovação da alteração dos estatutos pela Assembleia Geral. -----

----- 2 – Mandatar a Dr.ª Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana, na qualidade de representante do Município de Matosinhos, para votar favoravelmente na Assembleia Geral da STCP a designação do Fiscal Único e do Fiscal Único suplente da STCP. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues. -----

10. ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO ART 14º DO RTORMM – MÊS DE MARÇO DE 2021

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

11. ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL - CAMINHO PORTUGUÊS DA COSTA PARA SANTIAGO DE COMPOSTELA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

12. 5º ADITAMENTO AO PROTOCOLO ESTABELECIDO COM A AECM EM 2020, NO ÂMBITO DA INICIATIVA MATOSINHOS.COME - RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.-----

13. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 22 DE SETEMBRO - ATIVIDADES E INVESTIMENTOS:

13.1. ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

13.2. PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE – NORTE 2020. APOIO DA AUTARQUIA À CANDIDATURA DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES APOSENTADOS DE MATOSINHOS, PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 9.7 EQUIPAMENTOS SOCIAIS - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

14. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO – INÍCIO DE APOIO EM ABRIL 2021

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

15. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

16. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO COM O CLUBE WE DO SAILING

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

17. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO COM A WATER ROOTS – UNIPessoal LDA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

18. TOPONÍMIA - PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE ARRUAMENTO COMO RUA DE CRISTIANO DE CARVALHO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

19. CLASSIFICAÇÃO DAS QUATRO CASAS DE ÁLVARO SIZA, EM MATOSINHOS, COMO CONJUNTO DE INTERESSE MUNICIPAL – APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

20. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----